

PORTARIA N° 1644 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 976 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 2, página 23, e conforme o processo n° 23408.000219/2016-05,

RESOLVE:

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 91, parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, deferir a interrupção a pedido, a partir de 11/11/2016, da licença para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor ALLISON ROBERTO SIVIERO, SIAPE n° 1878762, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.



PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria